



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 022 DE 16 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2059 de 16/05/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				201.000,00
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103	10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
122	10.301.0012.2046.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		49.850,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
02 14 00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
199	12.367.0020.2018.0000	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		49.850,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 16 00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
217	15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		1.300,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-201.000,00
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
105	10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-140.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 16 00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
207	15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
215	15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de maio de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete